



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA nº 637/GER-5 de 30 de abril de 2009.

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

**O GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL**, no uso de suas atribuições, outorgadas pelos Art. 123, Inciso I e Art 125, Inciso IX, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 – Homologação de Empresa de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Emitir para a Empresa OUTRA – OFICINAS UNIDAS DE TRABALHOS AERONÁUTICOS LTDA, o Certificado de Homologação de Empresa de nº 0811-52/ANAC, em 5 de março de 2009, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Administrativa: Rua Ícaro, 1 – Jardim Aeroporto – Londrina – PR – CEP 86039-750;

II - Padrões e Classes: “C 1, C 2, D 1, D 3, E 2, F 3 e H”;

III - Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 5 de março de 2009, contendo os serviços realizados pela Empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

**ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO**  
Gerente da Quinta Gerência Regional